

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
DA EMBAIXADA DO BRASIL EM LIMA**

**Candidato EMBAIXADOR SÉRGIO FRANÇA DANES**

## **PERFIL DO CANDIDATO**

### **Embaixador Sérgio França Danese**



Nascido em São Paulo, em 22 de dezembro de 1954, o embaixador Sérgio França Danese é formado em Letras Modernas (Português, Francês e Espanhol) pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP). Cursou pós-graduação em Letras Ibero-Americanas na Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Nacional Autônoma do México.

Ingressou no Instituto Rio Branco em 1980. No Brasil, trabalhou como assessor do chefe do Departamento das Américas no Itamaraty (1981-1985), e como assessor do Gabinete Civil da Presidência da República (Assessoria Internacional, 1985-1987). Entre 1992 e 1993, atuou como assessor na Secretaria-Geral das Relações Exteriores. Exerceu a função de assessor especial do Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal (1993-1994), e de assessor de gabinete e porta-voz do Ministro da Fazenda, de abril a dezembro de 1994, período no qual também lecionou, no Instituto Rio Branco, as disciplinas de política externa brasileira e história das relações internacionais do Brasil. Atuou no gabinete do Ministro das Relações Exteriores, de 1995 a 1998, momento no qual defendeu, no Curso de Altos Estudos do Itamaraty, em 1997, tese sobre diplomacia presidencial, publicada em 1999 (com nova edição em 2017) e que se tornou obra de referência sobre a ação pessoal do chefe de estado como instrumento da diplomacia brasileira. Foi chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, de 2009 a 2012, e Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, de 2012 a 2015. Em janeiro de 2015, tornou-se Secretário-Geral das Relações Exteriores, cargo que ocupou até maio de 2016.

No exterior, o embaixador Sérgio França Danese serviu nas Embaixadas do Brasil em Washington (1987-1990), na Cidade do México (1990-1992) e em Paris (1998-2000). Na Embaixada do Brasil em Buenos Aires, serviu por duas ocasiões: entre 2000 e 2005, quando foi ministro-conselheiro e encarregado de negócios e, entre 2016 e 2020, quando chefou o posto. Foi embaixador do Brasil em Argel (2005-2009); em Pretória e, cumulativamente, na República de Maurício e Reino do Lesoto (de 2020-2021).

Participou de numerosas missões no exterior, entre elas: XX Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados-Partes do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (1982); II Reunião de Ministros das Relações Exteriores do Tratado de Cooperação Amazônica (1984); reuniões de cúpula dos países ibero-americanos (1991, 1992 e 1996) e do Grupo do Rio, além de encontros entre Ministros das Relações Exteriores (1993, 1995 e 1997); reuniões presidenciais do MERCOSUL (1994 e 1996); 45ª Assembleia-Geral da Organização dos Estados

Americanos (2015, chefe da delegação brasileira); e reuniões bilaterais voltadas à temática consular (2012, 2013, 2014).

O embaixador Sérgio França Danese tem ampla experiência profissional em postos-chave para a diplomacia brasileira. Além da atuação como Secretário-Geral das Relações Exteriores, sua larga trajetória na área política bilateral, inclusive com parceiro estratégico sul-americano, como é o caso da Argentina, em integração regional e nas vertentes ambiental e consular em muito contribuiria para o tratamento dos interesses brasileiros junto à República do Peru, país com o qual o Brasil compartilha sua segunda fronteira mais extensa, além de ampla agenda de cooperação em áreas de interesse estratégico, como o combate a ilícitos transnacionais e a defesa e promoção do desenvolvimento sustentável da região amazônica.

## **MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)<sup>1</sup>**

### **VISÃO**

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

### **MISSÃO**

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

### **VALORES**

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS**

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

---

<sup>1</sup> O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

## **MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO**

Alinhado ao PEI-MRE

### **VISÃO**

Administrar de forma integrada e com visão global as relações do Brasil com o Peru em todos os âmbitos e níveis e prestar contas ao governo brasileiro, aos entes federados interessados e à opinião pública em geral sobre todos os aspectos atinentes às relações Brasil-Peru, inclusive sobre sua incidência no âmbito regional e internacional. Apoiar, promover e proteger os interesses brasileiros no Peru.

### **MISSÃO DO POSTO**

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil em suas relações com a República do Peru prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão brasileiro em território peruano e fomentar a cooperação bilateral em todos os níveis.

### **VALORES**

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO**

1. Ampliar e consolidar a relação diplomática com o Peru nos âmbitos bilateral, regional (amazônico, sul-americano, latino-americano e hemisférico) e internacional e a inserção econômica competitiva do Brasil no mercado peruano, com foco na prosperidade da sociedade brasileira e no desenvolvimento sustentável de ambos os países.
2. Desenvolver uma cooperação ampla e produtiva com o Peru em todas as áreas de interesse comum, como desenvolvimento sustentável da região amazônica, combate ao crime organizado internacional, segurança das fronteiras comuns e integração fronteiriça.
3. Promover a imagem e a cultura do Brasil no Peru, em especial mediante a promoção ativa da língua portuguesa e da cultura brasileira no país.
4. Oferecer serviços consulares de qualidade aos brasileiros que vivem, estudam ou fazem turismo no Peru e aos peruanos que os necessitem.
5. Contribuir para ampliar a influência do Brasil nos processos de decisão regionais e internacionais, por meio de articulação com o governo peruano.
6. Fortalecer as relações com o Peru, com os mecanismos de integração subregional de que faz parte e, por consequência, com toda a América do Sul.
7. Intensificar a promoção dos produtos e serviços brasileiros no Peru, apoiando as empresas brasileiras que ali investem ou buscam oportunidades de comércio ou investimento
8. Promover o turismo peruano ao Brasil. Realizar o seguimento intenso e ativo de todas as iniciativas em curso ou novas no plano bilateral ou nos planos regional e internacional de em o Brasil e o Peru sejam partes ativas.

9. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência no trabalho diplomático e consular do posto, com vistas a aumentar a sua eficiência e capacidade de resposta e a melhorar a relação custo-benefício da atividade diplomática e consular do Brasil no Peru

<b>METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE</b> (Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)
--

#### I - promoção de comércio e investimentos

##### i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para a conclusão do processo de internalização pelo Governo peruano do Acordo de Ampliação Econômico-Comercial (AAEC) Brasil-Peru, assinado em 16/4/2016;
  - Realização de gestões junto ao Governo peruano com vistas à internalização do acordo pelo Peru, caso necessário mediante negociação de ajustes ao texto do acordo.
2. Promover maior abertura do mercado peruano aos produtos agrícolas do Brasil e do MERCOSUL e às mercadorias brasileiras fabricadas em zonas francas;
  - Em apoio à atual presidência pro tempore brasileira do MERCOSUL, realização de gestões para o incremento do diálogo com autoridades peruanas sobre o Acordo de Complementação Econômica nº 58 (ACE-58) entre MERCOSUL e Peru, em particular no que se refere ao interesse do bloco na convocação de reunião da comissão administradora do acordo;
  - Apoio à abertura de diálogo político e técnico junto ao Governo peruano sobre a prática do sistema de banda de preços pelo país andino, que prejudica a exportação de produtos agrícolas do bloco;
  - Apoio à abertura de diálogo político e técnico junto ao Governo peruano sobre o interesse brasileiro em ampliar a lista de concessões peruanas a produtos nacionais fabricados em zonas francas.
  - Apoio à abertura de diálogo político e técnico junto ao Governo peruano para permitir a habilitação de estabelecimentos exportadores de carnes e derivados por meio da modalidade do “pre-listing”.
3. Facilitar entendimentos em nível técnico e político com vistas à conclusão do processo de abertura do mercado peruano às exportações de carne suína procedente do Brasil e, em contrapartida, de abertura do mercado brasileiro a produtos exportados pelo Peru;
  - Apoio à retomada do diálogo com o Governo peruano sobre a proposta brasileira para cronograma de habilitação de estabelecimentos brasileiros de produção de carne suína e, em contrapartida, publicação de Análise de Risco de Pragas (ARP) pelo Brasil para importação de produtos peruanos;
  - Apoio técnico, organizacional e logístico às negociações entre os órgãos técnicos brasileiros e peruanos;

- *Manutenção de diálogo permanente com o Governo peruano, por meio do órgão de defesa agropecuária local (SENASA);*
  - *Realização de gestões junto ao Governo peruano, particularmente o SENASA, para a pronta realização de missão de auditoria, necessária à habilitação dos estabelecimentos brasileiros de produção de carne suína.*
- 4. Apoiar e incrementar a participação estratégica do Brasil no fluxo de comércio com o Peru, bem como apoiar o desenvolvimento de investimentos recíprocos;**
- *Desenvolvimento de atividades de inteligência comercial para identificação de novos nichos de mercado para produtos brasileiros, desde insumos básicos até produtos de alto nível tecnológico;*
  - *Organização de eventos de promoção de produtos brasileiros com potencial de ingresso ou expansão no mercado peruano;*
  - *Interlocução com associações empresariais, importadores e outros atores relevantes no Peru;*
  - *Apoio à realização de missões empresariais, de lado a lado;*
  - *Palestras dirigidas e diálogo com setores produtivos brasileiros;*
  - *Apoio a investidores peruanos interessados no mercado brasileiro;*
  - *Apoio a empresários brasileiros interessados no mercado peruano;*
  - *Articular ações integradas com o escritório da Apex Brasil para a América do Sul;*
  - *Participação brasileira nas principais feiras e exposições de promoção comercial realizadas no Peru, como a feira Expoalimentaria.*
- 5. Monitorar e apoiar ações para a redução de barreiras econômico-comerciais às exportações brasileiras;**
- *Acompanhamento de investigações de defesa comercial (antidumping, salvaguardas) que possam afetar exportações brasileiras, realizando gestões junto a representantes do Governo peruano e participando de audiências, conforme o caso;*
  - *Realização de gestões junto ao Governo peruano para tornar permanente a possibilidade de uso de etiquetas adesivas ("octógonos") nas embalagens de alimentos e bebidas importados que contenham altos teores de açúcar, sódio e gorduras saturadas;*
  - *Realização de gestões para que o Governo peruano reconheça o Brasil como "país de alta vigilância sanitária", facilitando as exportações de medicamentos e outros produtos hospitalares.*
- 6. Apoiar e incrementar os trabalhos da Câmara Binacional de Comércio e Integração Brasil-Peru;**
- *Ações de apoio à realização de encontros regulares da Câmara Binacional de Comércio e Integração Brasil-Peru de modo a fortalecer os vínculos entre as comunidades empresariais dos dois países;*
  - *Envolvimento, sempre que possível, da Câmara Binacional de Comércio e Integração em ações de promoção comercial patrocinadas pelo Posto.*
- 7. Apoiar e promover a Base Industrial de Defesa (BID) brasileira no Peru.**

- *Ações de apoio à realização de missões e eventos para promoção da indústria de defesa brasileira, com o ativo envolvimento dos adidos militares acreditados em Lima.*
- *Apoio e acompanhamento a todas as tratativas bilaterais com o objetivo de aproximar a demanda peruana por equipamento militar e de polícia da oferta brasileira de bens e serviços na área de defesa.*
- *Promover o melhor conhecimento recíproco das bases industriais de defesa dos dois países.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações sobre o Acordo de Ampliação Econômico-Comercial (AAEC) Brasil-Peru**
- 2) Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações sobre o Acordo de Complementação Econômica nº 58 (ACE-58)**
- 3) Índice de acesso ao mercado peruano de carne suína procedente do Brasil**  
 (Nº de gestões realizadas junto ao Governo peruano para a habilitação de estabelecimentos brasileiros de produção de carne suína aptos a exportarem para o Peru durante a gestão / Nº de gestões junto ao Governo peruano para a habilitação de estabelecimentos brasileiros de produção de carne suína aptos a exportarem para o Peru durante a gestão anterior, após o anúncio, em 05/05/2021, dos requisitos sanitários exigidos pelas autoridades peruanas) x 100  
 Resultados estão relacionados a decisões do Governo peruano.
- 4) Índice de promoção comercial**  
 (Nº de gestões realizadas junto a entidades setoriais, de atividades de inteligência e promoção comercial e de ações aprovadas e realizadas durante a gestão / Nº de gestões realizadas junto a entidades setoriais, de atividades de inteligência e de ações aprovadas e realizadas na gestão anterior) x 100.  
 Resultados estão relacionados a decisões empresariais.
- 5) Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações sobre temas econômico-comerciais**
- 6) Número de reuniões da Câmara Binacional de Comércio e Integração Brasil-Peru realizadas durante a gestão**
- 7) Número de missões e eventos de promoção da Base Industrial de Defesa brasileira**  
 (Nº de gestões realizadas junto a autoridades de defesa para a exportação da BID brasileira / Nº de gestões realizadas junto a autoridades de defesa para exportação da BID brasileira na gestão anterior) x 100  
 Resultados estão relacionados a decisões do Governo peruano.

**II - relações políticas bilaterais**

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

**1. Apoiar e fortalecer a Aliança Estratégica entre Brasil e Peru por meio do adensamento de visitas oficiais de lado a lado e da realização periódica de reuniões dos mecanismos diplomáticos de alto nível;**

- *Apoio à realização de visitas oficiais de autoridades brasileiras ao Peru e vice-versa;*
- *Apoio substantivo e ceremonial aos trabalhos preparatórios e à realização de reuniões dos mecanismos bilaterais de alto nível: Mecanismo de Consultas Políticas (MCP) e Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça (CVIF), ambas co-presididas pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores e pelo vice-chanceler peruano;*
- *Apoio a contatos e reuniões entre representantes governamentais brasileiros e peruanos, em formato presencial ou virtual;*
- *Apoio a visitas de autoridades brasileiras ao Peru e autoridades peruanas ao Brasil, inclusive representantes do Legislativo, do Judiciário e de entes federativos.*

**2. Administrar e ampliar onde possível a interlocução entre as duas Chancelarias;**

- *Manutenção de canais regulares de diálogo e interação com o Governo peruano, por meio do Ministério das Relações Exteriores do Peru;*
- *Apoio a processos de negociação, renegociação e troca de informações sobre a entrada em vigor de atos bilaterais que promovam a cooperação entre Brasil e Peru, quando cabível.*
- *Representação do Governo brasileiro em cerimônias oficiais, quando cabível.*

**3. Acompanhar e relatar, do ponto de vista dos interesses do Brasil, as atividades de política interna e externa peruana;**

- *Manutenção ativa de contatos regulares com os principais atores da vida política e administrativa peruana, nos níveis nacional, regional e local, com vistas a garantir a melhor interlocução possível com o governo e as forças políticas do país e canais ágeis para a discussão e o encaminhamento de temas de interesse brasileiro no Peru;*
- *Manutenção de intensos contatos, mediante a realização de visitas/reuniões/encontros/eventos, com formadores de opinião, analistas, mundo acadêmico e missões estrangeiras sobre a realidade peruana nos campos político, administrativo, econômico, social, cultural, militar e de segurança;*
- *Produção regular de materiais de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre as atividades, o processo decisório e as tendências da política interna e externa peruana, inclusive em suas vertentes de segurança e defesa, gestão fronteiriça, economia, comércio e investimentos, energia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, saúde pública e direitos humanos, entre outros, com vistas a subsidiar a política brasileira em relação ao Peru e sua ação regional e internacional;*

- *Elaboração de materiais informativos que correspondam a demandas oriundas do MRE ou de outros órgãos públicos.*

**4. Fortalecer o diálogo parlamentar bilateral e entre os Grupos Parlamentares de Amizade bilaterais nos Legislativos dos dois países;**

- *Apoio a visitas/reuniões/encontros/eventos entre parlamentares brasileiros e peruanos;*
- *Apoio a iniciativas/projetos conjuntos entre parlamentares brasileiros e peruanos;*
- *Apoiar atividades dos grupos parlamentares de amizade de ambos os países.*

**5. Contribuir para a cooperação entre entidades nacionais e subnacionais brasileiras e peruanas;**

- *Apoio a visitas/reuniões/encontros/eventos entre representantes governamentais, inclusive de entes federados brasileiros e entidades subnacionais peruanas;*
- *Apoio à coordenação e cooperação na gestão integrada das fronteiras entre entidades de ambos os países, assim como por meio da Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru (CVIF) e da Comissão Binacional Fronteiriça Brasil-Peru*
- *Apoio a demais iniciativas/projetos conjuntos entre entidades nacionais e subnacionais brasileiras e peruanas.*
- *Convite a entes federativos brasileiros e entidades subnacionais peruanas para participar dos Comitês Fronteiriços.*

**6. Ampliar o arcabouço normativo do relacionamento bilateral;**

- *Identificação de temas prioritários e apoio à negociação de acordos bilaterais de interesse brasileiro;*
- *Provisão de informações e análises sobre propostas do Governo peruano para a abertura de negociação de acordos bilaterais;*
- *Elaboração de subsídios ao diálogo com diferentes órgãos brasileiros a respeito de propostas realizadas pelo lado peruano.*

**7. Apoiar e incrementar programa de cooperação técnica bilateral e ações de assistência humanitária.**

- *Identificação de temas prioritários e apoio à negociação de acordos de cooperação técnica bilateral;*
- *Provisão de informações e análises sobre propostas do Governo peruano para a abertura de negociação de acordos de cooperação técnica bilateral;*
- *Elaboração de subsídios ao diálogo com diferentes órgãos brasileiros a respeito de propostas realizadas pelo lado peruano na matéria;*
- *Apoio à prestação de assistência humanitária.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Índice de realização de reuniões em mecanismos bilaterais

(Nº de reuniões de mecanismos bilaterais realizadas por ano durante a gestão / Nº de reuniões em mecanismos bilaterais realizadas por ano nos cinco anos anteriores) x 100

Índice de realização de visitas oficiais de lado a lado

(Nº de visitas oficiais de lado a lado realizadas por ano durante a gestão / Nº de visitas oficiais de lado a lado realizadas por ano nos cinco anos anteriores) x 100

2) Número de telegramas do Posto sobre temas de política interna e externa peruana e demais assuntos de interesse para a Política Externa Brasileira, por ano

3) Número de reuniões e eventos, presenciais e virtuais, entre parlamentares brasileiros e peruanos

4) Número de reuniões e eventos com atores políticos, administrativos, econômicos, acadêmicos, jornalísticos, formadores de opinião, etc.

5) Número de reuniões e eventos, presenciais e virtuais, entre representantes de entes federados brasileiros e entidades subnacionais peruanas

6) Número de acordos bilaterais concluídos durante a gestão

7) Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações para promover a conclusão de acordos de cooperação técnica bilateral durante a gestão

III - atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para maior concertação bilateral em organismos multilaterais que contam com o Peru entre seus membros;

- *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre a atuação e os interesses prioritários do Peru na Organização Mundial do Comércio, especialmente sobre as perspectivas quanto à participação peruana nas negociações plurilaterais para possível acordo na área de facilitação de investimentos;*
- *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise sobre temas de interesse relativos às atividades desempenhadas pelo Peru em foros multilaterais, como a ONU e demais órgãos, agências e programas especializados, como o Conselho de Direitos Humanos, a Organização Mundial da Saúde, a UNESCO, entre outros;*

- *Diálogo com representantes governamentais peruanos sobre iniciativas e projetos de resolução de potencial interesse mútuo em organismos multilaterais;*
- *Realização de gestões e apoio a encontros bilaterais de alto nível à margem de reuniões ministeriais e de cúpulas de organismos multilaterais;*
- *Acompanhamento e análise quanto à evolução, na política externa do Peru, do processo de adesão do país, como membro pleno, à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).*

**2. Contribuir para maior concertação bilateral em organismos regionais que contam com a participação do Peru;**

- *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre a atuação e os interesses prioritários do Peru em organismos regionais e subregionais, particularmente no Grupo de Lima, na Organização dos Estados Americanos (OEA) e no PROSUL, aos quais o recém-empossado Governo peruano poderá imprimir novas diretrizes de atuação;*
- *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise sobre temas de interesse relativos às atividades desempenhadas pelo Peru em foros regionais que não contam com a participação do Brasil, como a Aliança do Pacífico, o Fórum de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC), a Parceria Transpacífica (TPP) e a Comunidade Andina;*
- *Em apoio à atual presidência pro tempore brasileira do MERCOSUL, realização de gestões para o incremento do diálogo com autoridades peruanas sobre o Acordo de Complementação Econômica nº 58 (ACE-58), particularmente sobre o interesse do bloco na convocação de reunião da comissão administradora;*
- *Apóio ao diálogo junto ao Governo peruano com vistas ao incremento da cooperação bilateral nos âmbitos da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do PROSUL;*
- *Realização de gestões e apoio a encontros bilaterais de alto nível à margem de reuniões ministeriais e de cúpula de organismos regionais;*
- *Acompanhamento e análise quanto a propostas do novo Governo peruano para iniciativas de integração regional, como UNASUL e CELAC.*

**3. Apoiar candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais e regionais que contam com o Peru entre seus membros.**

- *Realização de gestões para buscar o apoio do Governo peruano a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais e regionais, inclusive nos casos de proposta de troca de votos.*

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

**1) Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas multilaterais por ano**

**Número de reuniões promovidas com autoridades peruanas sobre iniciativas e projetos multilaterais de interesse mútuo**

**Número de encontros bilaterais de alto nível à margem de foros multilaterais**

- 2) Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas regionais  
Número de reuniões promovidas com autoridades peruanas sobre temas regionais  
Número de encontros bilaterais de alto nível à margem de foros regionais
- 3) Índice de apoio peruano a candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais  
(Nº de indicações positivas de apoio peruano a candidaturas brasileiras a organismos multilaterais no ano / Nº de solicitações brasileiras apresentadas à parte peruana para apoio a candidaturas a organismos multilaterais no ano) x 100  
**Índice de apoio peruano a candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos regionais**  
(Nº de indicações positivas de apoio peruano a candidaturas brasileiras a organismos regionais no ano / Nº de solicitações brasileiras apresentadas à parte peruana para apoio a candidaturas a organismos regionais no ano) x 100

#### **IV - promoção da imagem do país, da cultura brasileira e da língua portuguesa do Brasil, do turismo e da marca Brasil**

##### **i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

- 1. Ampliar a difusão da cultura brasileira junto à sociedade peruana e diversificar as referências culturais brasileiras;**
  - Apoio à organização regular de festival de cinema brasileiro no Peru e à inserção brasileira em outros festivais de cinema;
  - Promoção de eventos de fotografia, música e dança brasileira;
  - Apoio a festivais e eventos que contem com a participação de artistas brasileiros;
  - Apoio a eventos de gastronomia brasileira no Peru;
  - Apoio à publicação de edições em espanhol de grandes obras da literatura brasileira e à ampliação de sua distribuição no Peru;
  - Promoção da literatura brasileira, inclusive por meio de parcerias com a Casa da Literatura Peruana e com a Feira Internacional do Livro de Lima;
  - Estímulo a atores locais que cultivam cultura brasileira no Peru;
  - Fomento à produção de conteúdo sobre o Brasil em língua espanhola, em especial ao público infanto-juvenil, diversificando as referências sobre o país;
  - Fomento à produção de conteúdo sobre o Brasil em diferentes meios (livros, áudios, filmes, seminários e eventos);
  - Fomento ao conhecimento mais amplo da música brasileira.
- 2. Divulgar amplamente e realizar atividades relacionadas à celebração da Independência do Brasil;**
  - Promoção de eventos relativos à celebração do bicentenário da Independência do Brasil, com eventual apoio do setor privado;

- 3. Promover intercâmbio cultural entre os dois países em áreas em que o Peru tenha reconhecida tradição;**
  - *Promover contatos entre profissionais e artistas brasileiros e peruanos;*
  - *Fomento ao intercâmbio na área da gastronomia, por meio de incentivo a aproximação entre chefes de ambos os países e organização de Festivais Gastronômicos.*
- 4. Promover a indústria cultural e criativa brasileira;**
  - *Apóio à realização de estudo de mercado sobre nichos a serem explorados no mercado peruano para a indústria cultural brasileira;*
  - *Diversificar as ações no campo da economia criativa, tanto pela promoção dos serviços e produtos brasileiros, quanto por projetos de cooperação entre atores peruanos e brasileiros;*
  - *Apoiar iniciativas comerciais ou de cooperação para promoção da indústria cultural brasileira no Peru, a exemplo da produção de grandes eventos*
  - *Incentivar artistas brasileiros a participar de eventos no Peru;*
- 5. Promover o Brasil como destino turístico de viajantes peruanos;**
  - *Ação promocional do Brasil como destino turístico variado junto ao público consumidor potencial, a operadores turísticos e influenciadores*
  - *Participação brasileira em grandes feiras de turismo no Peru;*
  - *Fortalecimento do diálogo com a EMBRATUR para organização de seminários e eventos junto a operadores de turismo emissivo no Peru;*
  - *Apóio a iniciativas dos Estados e Municípios brasileiros que desejem promover seu turismo junto ao mercado peruano.*
  - *Realização de campanhas digitais direcionadas ao público peruano por meio das redes sociais da Embaixada e do Comitê Descubra Brasil em Lima.*
- 6. Intensificar a promoção da imagem do país e da marca Brasil junto ao público peruano;**
  - *Realização de eventos de promoção da imagem do Brasil na Embaixada, inclusive conjugados com atividades de promoção comercial, em coordenação com a Apex Brasil, para divulgação de produtos brasileiros, especialmente de alto valor agregado, além da participação em feiras comerciais e de investimentos, bem como em atividades culturais.*
- 7. Dar continuidade e ampliar as atividades de promoção cultural desenvolvidas pelo Centro Cultural Brasil-Peru (CCBP);**
  - *Ampliar a realização de eventos de promoção cultural brasileira no Peru;*
  - *Realizar parcerias com vistas à promoção da literatura brasileira e do idioma português;*
- 8. Dar continuidade e ampliar as atividades de promoção da língua portuguesa desenvolvidas pelo Centro Cultural Brasil-Peru (CCBP).**
  - *Dar continuidade e ampliar a oferta de cursos de português fornecidos pelo CCBP;*
  - *Realização de ações, como oficinas, para divulgação do idioma português*

- *Procurar ampliar o alcance territorial do ensino do português do Brasil no Peru, a partir do CCBP, mediante a utilização da experiência de ensino à distância desenvolvida durante a pandemia*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) **Evolução no número de eventos de cinema, música, dança e literatura brasileiros em relação à gestão anterior**
- 2) **Número de eventos culturais alusivos à celebração da Independência do Brasil**
- 3) **Número de ações de promoção cultural aprovadas e realizadas durante a gestão**
- 4) **Número de ações de promoção da indústria cultural e criativa brasileira aprovadas e realizadas durante a gestão**
- 5) **Número de ações de promoção do turismo e reuniões com a EMBRATUR aprovadas e realizadas durante a gestão**
- 6) **Índice de promoção comercial da indústria cultural e criativa - Número de ações de promoção comercial aprovadas e realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais e reuniões de coordenação com a Apex Brasil realizadas durante a gestão**
- 7) **Número de eventos realizados ou apoiados pelo CCBP**
- 8) **Número de alunos inscritos nos cursos de língua portuguesa fornecidos pelo CCBP**

V - cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. **Promover a cooperação com o Peru na área de desenvolvimento sustentável e de proteção ambiental, como manejo florestal sustentável;**
  - *Realização de reuniões bilaterais para tratar de possibilidades de cooperação em meio ambiente e desenvolvimento sustentável;*
  - *Promover a participação brasileira em eventos no Peru ligados à temática ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável, bem como promover a participação de autoridades peruanas em eventos realizados no Brasil;*
  - *Divulgação e difusão de informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, inclusive nas áreas de biodiversidade e bioeconomia;*
  - *Apoio à diálogo entre especialistas e acadêmicos peruanos e brasileiros para troca de experiências em matéria ambiental;*
  - *Apoio à aproximação científico-tecnológica em áreas com efeitos positivos para o desenvolvimento sustentável, como os setores de desenvolvimento de*

*energias limpas, de eficiência energética, e de eliminação de resíduos sólidos, entre outros;*

- *Apoio à negociação de acordos bilaterais e internacionais na temática de desenvolvimento sustentável e cooperação para proteção do meio ambiente;*
- *Análise dos impactos ambientais e geopolíticos dos efeitos da mudança do clima no Peru.*

**2. Fortalecer diálogo com o governo peruano no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA);**

- *Incentivo a ações para preservação do bioma amazônico no âmbito da OTCA;*
- *Contribuir para o fortalecimento da OTCA como canal de articulação da cooperação bilateral e regional em favor da Amazônia.*

**3. Desenvolver e identificar possibilidades de cooperação técnica bilateral na área de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental.**

- *Incentivo à cooperação com governo peruano para compartilhamento de técnicas de agricultura sustentável;*
- *Promoção de iniciativas de intercâmbio acadêmico e governamental na área de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental;*
- *Promoção da cooperação entre os Estados amazônicos e o Peru na área do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente amazônico.*

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 a 3**

- 1) Número de reuniões, ações e gestões bilaterais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável durante a gestão**
- 2) Número de expedientes telegráficos do Posto sobre temas de meio ambiente e desenvolvimento sustentável por ano**
- 3) Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) durante a gestão**

**VI - cooperação em ciência, tecnologia e inovação**

**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

**1. Contribuir para o fortalecimento da cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e o Peru;**

- *Incentivo à cooperação com governo peruano para compartilhamento de conhecimento na área de CT&I;*
- *Promoção de iniciativas de intercâmbio acadêmico e governamental na área de CT&I;*
- *Apoio ao diálogo entre os ministérios técnicos competentes sobre possibilidades de cooperação em tecnologias de ponta, como internet, software, biotecnologia, entre outras.*

- *Oferta de apoio para capacitação institucional das áreas competentes da administração pública peruana, tendo em vista o anúncio, pelo novo governo peruano, da criação de um Ministério da Ciência e Tecnologia.*
2. **Desenvolver e identificar novas possibilidades de cooperação bilateral na área de CT&I;**
    - *Realização de análises contínuas do ambiente de CT&I no Peru, com vistas a identificar potenciais para desenvolvimento de cooperação bilateral*
  3. **Apoio à aproximação científico-tecnológica no setor acadêmico e empresarial.**
    - *Diálogo com representantes da indústria de CT&I no Peru, com vistas a incrementar a cooperação em áreas consideradas mais estratégicas;*
    - *Apoio à realização de missões e eventos bilaterais na área de CT&I;*
    - *Promoção de cooperação entre parques tecnológicos dos dois países.*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DAS METAS 1 a 3**

- 1) **Número de reuniões e gestões do Posto sobre o tema**
- 2) **Número de ações de promoção tecnológica aprovadas e realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais, eventos e missões.**

**VII - cooperação em educação, cultura, saúde e defesa**

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. **Fomentar a cooperação educacional bilateral e contribuir para a regularidade de apoio a projetos de pesquisa universitária conjunta e de mobilidade acadêmica mútua;**
  - *Apoio ao estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino superior e institutos de pesquisa brasileiros com suas homólogas peruanas;*
  - *Promover as atividades do programa de leitorado no Peru;*
  - *Interlocução com os estudantes brasileiros residentes no Peru e acadêmicos nacionais em visita ou intercâmbio.*
2. **Promover a variante brasileira da língua portuguesa;**
  - *Divulgação do exame de proficiência em língua portuguesa Celpe-Bras e apoio à realização de cursos especiais de preparação para o exame;*
  - *Apoio a eventual processo de credenciamento de instituições peruanas para fins de aplicação de exame de proficiência em língua portuguesa Celpe-Bras;*
  - *Apoio à manutenção de leitorado brasileiro na Universidade Nacional Maior de San Marcos do Peru (UNMSM);*
  - *Promover o engajamento dos leitores no apoio à produção de material didático para o ensino da variante brasileira do português para estrangeiros (incluindo a modalidade de ensino à distância) e ações de estímulo ao seu uso como língua de herança por parte da diáspora brasileira.*

- 3. Ampliar o diálogo com o Peru para cooperação na área de saúde, com especial ênfase no enfrentamento da pandemia de COVID-19;**
  - *Monitoramento dos avanços realizados pelo Peru na área de saúde e, em particular, no contexto de enfrentamento da pandemia de COVID-19;*
  - *Compartilhamento de experiências bem sucedidas na área de saúde;*
  - *Apoio à interlocução construtiva entre autoridades governamentais de ambos os países, com vistas à cooperação e diálogo sobre eventuais restrições sanitárias no contexto do enfrentamento à pandemia;*
  - *Identificação de possibilidades de cooperação no combate à pandemia de COVID-19, em particular por meio de doação de medicamentos e material médico-hospitalar ao Peru.*
- 4. Incentivar a cooperação na área de saúde, bem como de segurança e defesa na zona de fronteira;**
  - *Promoção da cooperação entre autoridades de ambos os países, com vistas ao fortalecimento do combate a ilícitos transnacionais;*
  - *Realização de reuniões da Comissão Mista Brasil-Peru sobre Drogas e Crimes Conexos e apoio à cooperação entre as forças policiais no combate à erradicação de cultivos ilícitos no Peru.*
  - *Promoção da cooperação na área de saúde entre autoridades de ambos os países, integrando representantes de administrações locais da região de fronteira.*
  - *Promoção e apoio às atividades da Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru (CVIF), bem como da Comissão Binacional Fronteiriça.*
  - *Retomada das reuniões do Grupo de Trabalho de Saúde na Fronteira.*
- 5. Incentivar o contato e a interlocução entre autoridades de defesa dos dois países;**
  - *Divulgação, junto aos setores interessados do governo peruano, de informações sobre os produtos de defesa produzidos pelo Brasil;*
  - *Promoção da Base Industrial de Defesa brasileira junto ao governo peruano;*
  - *Apoio às reuniões entre autoridades de ambos os países;*
  - *Apoio à participação governamental e empresarial peruana em feiras de produtos de defesa brasileiros;*
  - *Apoio a iniciativas para promover um melhor conhecimento recíproco entre as indústrias de defesa do Brasil e do Peru.*
- 6. Contribuir para o fortalecimento do arcabouço normativo da cooperação bilateral em defesa.**
  - *Prestação de apoio a processos de negociação, renegociação e troca de informações sobre atos bilaterais no setor de defesa entre Brasil e Peru*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de reuniões e contatos para fomento a novas parcerias entre instituições educacionais brasileiras e peruanas durante a gestão**

**2) Promoção da língua portuguesa no exterior**

Número de ações realizadas em conjunto com os leitores, de produção de material com a variante brasileira do português e de gestões para o credenciamento de instituições peruanas para aplicação do CELPE-Brasil durante a gestão

**3) Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre projetos de cooperação bilateral no campo da saúde, durante a gestão**

**4) Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre projetos de cooperação bilateral em saúde, defesa e segurança na zona de fronteira**

**5) Número de contatos com autoridades de Defesa do Peru e de reuniões bilaterais em matéria de Defesa durante a gestão**

**6) Índice de realização de ações de promoção de produtos de Defesa**

Número de contatos com autoridades de Defesa do Peru, reuniões com entidades setoriais e com empresas brasileiras de produtos de Defesa, e ações de promoção de produtos de Defesa durante a gestão.

**7) Número de reuniões, gestões e outras ações do Posto sobre projetos de cooperação em matéria de Defesa**

**VIII - apoio às comunidades brasileiras no Peru**

**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

**1. Desenvolver mapeamento da comunidade brasileira no Peru**

- Desenvolver o mapeamento da comunidade brasileira no Peru, de modo a melhor compreender seu perfil e suas necessidades.*

**2. Promover a atuação de consulados honorários no Peru, de modo a facilitar o apoio à comunidade brasileira residente em território peruano**

- Acompanhar atuação e criação de consulados honorários em cidades peruanas com maior concentração de brasileiros ou que constituam destinos turísticos de brasileiros em viagem ao Peru, além de manutenção de contato com canais de apoio, como igrejas, universidades, academias e câmaras empresariais;*
- Desenvolver ou manter diálogo com representações da comunidade brasileira no Peru;*
- Ampliar a difusão de informações consulares de especial interesse a brasileiros, seja por meio das redes sociais da Embaixada, seja pelo portal consular do Itamaraty, ou ainda no quadro de campanhas de promoção ao turismo.*
- Promover contínua interlocução e interação entre os consulados honorários e a Embaixada, de modo a facilitar o atendimento a demandas da comunidade brasileira.*

**3. Realizar missões consulares itinerantes para cidades com maior presença de brasileiros**

- *Promover a realização de consulados itinerantes com a frequência necessária para atendimento às demandas da comunidade brasileira no Peru.*
4. **Promover o diálogo consular com a Chancelaria peruana, com vistas a solucionar eventuais problemas migratórios e assuntos relativos à realidade dos residentes brasileiros temporários e permanentes e à eventual utilização do território peruano para imigração irregular em direção ao Brasil**
  5. **Promover interlocução com o Consulado do Brasil em Iquitos**
    - *Apoiar e desenvolver a interlocução com o Consulado do Brasil em Iquitos, de modo a acompanhar as necessidades da comunidade brasileira no Departamento de Loreto.*
  6. **Prestar atendimento consular de qualidade e eficiente, inclusive por meio no sistema e-Consular**
    - *Promover a realização de formações ou cursos para os funcionários do Setor Consular, de modo a possibilitar melhor atendimento aos consulentes*
    - *Promover o aprimoramento e boa utilização dos sistemas eletrônicos consulares*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 a 6**

- 1) **Número de missões consulares itinerantes realizadas por ano, quando julgadas apropriadas**
- 2) **Índice de reclamações do consulfente**  
(Nº de reclamações decorrentes de iniciativa do consulente recebidas no ano por meio de canal de ouvidoria / Nº de manifestações decorrentes de iniciativa do consulente recebidas no ano anterior por meio de canal de ouvidoria) x 100
- 3) **Duração do atendimento no guichê**  
Somatório do tempo total de atendimento em guichês / total de chamadas para atendimento
- 4) **Número de reuniões com a Chancelaria peruana sobre o tema**
- 5) **Tempo de espera para atendimento do consulente**

**IX - cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades**

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. **Desenvolver iniciativas de cooperação com o governo peruano com vistas a promover o desenvolvimento socioeconômico de suas populações;**

- *Promover a cooperação técnica em áreas com externalidades positivas para as populações de ambos os países, como saúde, educação, agricultura e energias renováveis.*
- 2. **Promover a atuação brasileira na prestação de cooperação para o desenvolvimento, em especial assistência humanitária, ao Peru;**
  - *Acompanhar e desenvolver projetos de cooperação técnica e assistência humanitária com o Peru;*
  - *Promover o diálogo com o governo peruano sobre iniciativas de desenvolvimento socioeconômico;*
  - *Promover a cooperação e aproximação de posições em foros internacionais sobre a temática de desenvolvimento*
- 3. **Fortalecer e promover o diálogo e a cooperação com o Peru na temática de direitos humanos.**
  - *Continuar a defender junto ao governo peruano as posições brasileiras em discussões relacionadas a direitos humanos;*
  - *Acompanhar o seguimento pelo Peru da temática de direitos humanos;*
  - *Promover a cooperação e aproximação de posições em foros internacionais sobre a temática de direitos humanos*

ii) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 a 3**

- 1) **Número de reuniões, gestões e contatos sobre o tema de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico**
- 2) **Número de projetos e iniciativas de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades**
- 3) **Número de contatos com autoridades peruanas da área de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades**
- 4) **Número de reuniões, gestões e outras ações na área de direitos humanos**

**X - cooperação fronteiriça**

i) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

- 1. Incentivar a cooperação na área na zona de fronteira;**
  - *Promoção da cooperação entre autoridades de ambos os países, com vistas ao fortalecimento do combate a ilícitos transnacionais na zona de fronteira;*
  - *Promoção da integração econômica na fronteira entre os dois países, apoiando os esforços para o estabelecimento de corredores multimodais ao longo da bacia amazônica e a homologação de portos fluviais para o trânsito de pessoas e mercadorias*
  - *Promoção da cooperação na área de saúde na zona de fronteira;*

- *Promoção da cooperação na área educacional e cultural na zona de fronteira, com ênfase na promoção da língua portuguesa e cultura brasileira junto à comunidade residente na faixa de fronteira;*
- *Promoção da cooperação aduaneira e tributária que facilite o comércio exterior bilateral, por meio do estabelecimento de sistema de controle integrado no posto de fronteira de Assis Brasil-Iñapari.*

**2. Promover as atividades da Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru (CVIF);**

- *Acompanhar e desenvolver as atividades e diálogo no âmbito da CVIF, incluindo temas como controle fronteiriço integrado, transportes, saúde na fronteira, cooperação ambiental fronteiriça e temas indígenas*

**4. Apoiar e promover iniciativas de cooperação e interlocução entre as unidades subnacionais fronteiriças de ambos os países;**

**5. Promover a instalação dos Comitês Fronteiriços Amazônico Sul e Norte, criados por meio de acordo por troca de notas assinado em setembro de 2020;**

- *Promover reuniões, tão logo a situação sanitária o permita, das reuniões de instalação dos Comitês Fronteiriços Amazônico Norte e Sul*

**6. Promover as atividades da Comissão Binacional Fronteiriça Brasil-Peru;**

- *Acompanhar as atividades e diálogo no âmbito Comissão, coordenadas pelas pastas de Defesa, com vistas a intercambiar percepções e informações sobre desafios comuns, ações e projetos para combate conjunto aos crimes transfronteiriços*

**7. Ampliar o diálogo com o Peru para cooperação na área de saúde, em especial no enfrentamento à pandemia de COVID-19, na zona de fronteira.**

- *Acompanhar e apoiar a interlocução entre autoridades governamentais de ambos os países, com vistas à cooperação e diálogo sobre medidas de enfrentamento à pandemia, assim como sobre eventuais restrições sanitárias no contexto do enfrentamento à pandemia;*

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS 1 a 7**

- 1) Número de reuniões, gestões e contatos sobre o tema de cooperação na área de fronteira
- 2) Número reuniões ou ações realizadas no âmbito da Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru (CVIF)
- 3) Número de reuniões dos Comitês Fronteiriços Amazônicos Norte e Sul
- 4) Número de reuniões ou ações realizadas no âmbito da Comissão Binacional Fronteiriça Brasil-Peru